

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1389/GP, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Lei nº. 1389/GP, de 24 de março de 2021.

“Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e autoriza o Poder Executivo a Abrir *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.154.591,72 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)* por superávit financeiro apurado em 31/12/2020, de FONTE DE REC. 01.000.9999/C.C:11.644-0-FPM”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1360, de 17 de dezembro de 2020.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a LOA através da Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.154.591,72 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)* por superávit financeiro apurado em 31/12/2020, de FONTE DE REC. 01.000.9999/C.C:11.644-0-FPM. Conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.02.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func/Prog.	04.1220002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete			
Categ.Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21	0.1.000.9999	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO			RS	RS 50.000,00	
Unidade	02.03.00	SEC. MUN. DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Func/Prog.	04.1230007.2013	Manutenção das Atividades da SEMFAP			
Categ.Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	0.1.000.9999	140.914,72
TOTAL DA AÇÃO			RS	RS 140.914,72	
Func/Prog.	15.4520008.2016	Manutenção e Abertura de Vias Urbanas			
Categ.Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	0.1.000.9999	120.000,00
TOTAL DA AÇÃO			RS	RS 120.000,00	
Func/Prog.	15.4520009.2020	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			
Categ.Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115	0.1.000.9999	120.000,00
TOTAL DA AÇÃO			RS	RS 120.000,00	
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Func/Prog.	26.1220015.2035	Manutenção das Atividades da SEMOB			
Categ.Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174	0.1.000.9999	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			RS	RS 100.000,00	
Func/Prog.	26.7820016.1070	Const. de Pontes e Galerias CV502/DPCN/2017			
Categ.Econ.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0.2.014.0036	173.677,00
TOTAL DA AÇÃO			RS	RS 173.677,00	
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
Func/Prog.	20.1220019.2040	Manutenção das Atividades da SEMADS			
Categ.Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192	0.1.000.9999	450.000,00
TOTAL DA AÇÃO			RS	RS 450.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO.			RS		RS 1.154.591,72

Art. 2º. Para abertura do presente crédito fica vinculado o saldo financeiro apurado em 31/12/2020 no valor de R\$ 1.154.591,72 *(Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)* de recurso recebidos do Governo Federal, através de repasse do FPM (Fundo de participação dos municípios), conforme análise para realização de excesso de arrecadação por superávit financeiro na fonte de recurso 01.000.999, a análise parcial levou em conta em consideração a disponibilidade financeira livre para utilização da conta corrente 11.644-0 – FPM. O crédito adicional será aberto no orçamento vigente conforme Art. 1º desta lei.

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 24 de março de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2021. Edição 2931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>